



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

EDITAL N. 14/2013-PROGRAD, de 25 de abril de 2013

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública aos alunos dos Cursos de Licenciatura listados abaixo a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/UFSM.

CAPÍTULO I
DAS ESPECIFICAÇÕES

Seção I
Do Prazo para Inscrições

Art. 1º As inscrições ocorrerão no período de 26 a 30 de abril de 2013, na Pró-Reitoria de Graduação, 3º andar, Prédio da Reitoria, sala 318, Campus UFSM, Santa Maria, RS, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

Seção II
Dos Subprojetos Envolvidos

Art 2º - São os seguintes os subprojetos abrangidos pelo presente Edital:

- I- Anos Iniciais na Perspectiva Interdisciplinar;
- II- Biologia;
- III- Ciência – Interdisciplinar;
- IV- Educação Física;
- V- Educação do Campo – interdisciplinar;
- VI- Física;
- VII- Matemática;
- VIII- História.

Seção III
Das Exigências e Documentos para Inscrição

Art. 3º Para se inscrever como bolsista de iniciação à docência o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- II- Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelos subprojetos do presente Edital;
- III- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente;
- V- No momento da assinatura do Termo de Compromisso não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou órgãos de fomento, federal, estadual ou municipal;
- VI- Ter disponibilidade de 12 horas a 20 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e nas escolas em que o projeto for implementado;
- VII- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas em que o projeto será desenvolvido.

Art. 4º No ato da inscrição o candidato deverá entregar envelope lacrado (identificado com o nome do subprojeto) com os seguintes documentos:

- I- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- II- Carta com justificativa do interesse em participar como bolsista do PIBID (Anexo 2);
- III- Histórico escolar atualizado;
- IV- Comprovante de matrícula da UFSM;
- V- Cópia do CPF;
- VI- Cópia da Carteira de Identidade.

Secção IV

Do valor da bolsa e das definições da Atuação dos Bolsistas de Iniciação à Docência

Art. 5º A bolsa mensal de iniciação à docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 6º Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II- Executar o plano de atividades aprovado;
- III- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV- Assinar o Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UFSM no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- V- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na instituição onde atua (UFSM) e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela UFSM, em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES e pela UFSM.

CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Secção I Do processo seletivo

Art. 7º O processo seletivo será realizado de 06 a 08 de maio de 2013, por uma comissão examinadora composta de três membros escolhidos entre coordenador do subprojeto, professores supervisores do subprojeto ou professores efetivos do Departamento Didático da área do subprojeto.

Art. 8º O processo seletivo será composto de duas fases:

- I- A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência e análise dos documentos e da carta de justificativa, entregues no ato da inscrição. Desta fase resultará uma lista a ser divulgada a partir do dia 02 de maio de 2013 nos sites da UFSM (www.ufsm.br e www.ufsm.br/prograd), com as inscrições homologadas;
- II- A segunda fase é classificatória e consiste de uma entrevista, cujo cronograma, incluindo o local, será divulgado juntamente com a lista referida no item I acima. Desta fase resultará uma lista de classificados, suplentes e reprovados a ser divulgada a partir do dia 10 de maio de 2013.

Secção II Dos critérios de análise

Art. 9º No momento de análise da carta de justificativa serão avaliados:

I- Motivos para candidatura compatíveis aos propósitos do PIBID, dispostos na portaria 260, de 30 de dezembro de 2010, disponível em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf;

II- Motivos para opção de estar cursando uma licenciatura e envolver-se com ações em escolas de Educação Básica.

Art. 10 No momento de análise da entrevista serão considerados os seguintes critérios:
I- Motivos para estar cursando um curso de licenciatura;
II- Pretensões profissionais e acadêmicas futuras.

Seção III **Do número de Bolsas e informações adicionais**

Art. 11 O presente edital refere-se a vagas para bolsistas de iniciação à docência nos subprojetos que compõem o PIBID/UFSM de acordo com o quadro a seguir:

SUBPROJETO-LICENCIATURA	COORDENADOR	VAGAS	CONTATO
Anos Iniciais na Perspectiva Interdisciplinar	Prof. João Francisco M. Ribas	Suplência	- - -
Biologia	Profa. Lenira Sepel	01	- - -
Ciência – Interdisciplinar	Prof. Eduardo A. Terrazan	02	(55) 9166-6811
Educação do Campo: interdisciplinar	Profa. Ane Carine Maurer	01	(55) 9988-3100
Educação Física	Prof. Antonio Schmitz	suplência	- - -
Física	Profa. Inés Prieto Schmidt Sauerwein	07	9171-6954/ 3220-8455
História	Prof. André Luis Ramos Soares	04	(55) 91717842
Matemática	Prof. João Carlos Gilli Martins	Suplência	

Art. 12 Para mais informações:

I- Sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/PIBID, consultar a portaria 260 de 30 de dezembro de 2010, disponível no portal da CAPES: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf;

II- Sobre os subprojetos específicos atendidos pelo presente Edital, entrar em contato com os respectivos coordenadores através dos telefones elencados no Art. 11.

Seção IV **Do Resultado da seleção**

Art. 13 A publicação do resultado acontecerá a partir do dia 10 de maio de 2013 nos portais da UFSM (www.ufsm.br e www.ufsm.br/prograd). Os candidatos classificados deverão comparecer em data, hora e local a ser divulgados na ocasião da publicação dos resultados, para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

Prof. Dr. Orlando Fonseca
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I
EDITAL N. 14/2013-PROGRAD, de 25 de abril de 2013

Formulário de inscrição – Aluno de Iniciação à Docência

Subprojetos	<input type="checkbox"/> Anos Iniciais na Perspectiva Interdisciplinar <input type="checkbox"/> Ciência – Interdisciplinar <input type="checkbox"/> Educação do Campo: interdisciplinar <input type="checkbox"/> Educação Física <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> História <input type="checkbox"/> Biologia <input type="checkbox"/> Matemática
Nome completo	
Licenciatura que cursa	
Endereço	Rua/Nº :
	Bairro:
	Cidade/Estado:
	CEP:
	Fone residencial:
	Celular:
	e-mail:
	Nome e telefone de outra pessoa para contato:
Dados complementares	Data de Nascimento:
	Local de Nascimento:
	Carteira de Identidade
	CPF:
Dados da Graduação	Nome do curso:
	Matrícula:
	Ano/semestre de ingresso:

